



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gerso Francisco Gusso, e a empresa KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.101.787/0001-09, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 237/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração fundamenta-se no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições contratuais que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, diante da ocorrência de fatos supervenientes que impactaram os custos de execução.

A recomposição ora promovida decorre da elevação dos custos de insumos utilizados na fabricação de tubos de concreto, aumento dos combustíveis e dos custos logísticos, fatores que extrapolam a álea ordinária do contrato e comprometem a execução nas condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam atualizados os valores unitários dos itens do Lote 01 – Tubos em Concreto, conforme segue:

- Item 1: de R\$ 48,00 para R\$ 57,60
- Item 2: de R\$ 60,00 para R\$ 72,00
- Item 3: de R\$ 65,40 para R\$ 78,48
- Item 4: de R\$ 111,00 para R\$ 133,20
- Item 5: de R\$ 174,00 para R\$ 208,80
- Item 6: de R\$ 245,00 para R\$ 294,00

O reajuste aplicado corresponde, em média, a aproximadamente 20% sobre os valores originalmente registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VANTAJOSIDADE

A Administração declara que os valores reajustados foram analisados sob a ótica da vantajosidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo a presente recomposição necessária para assegurar a continuidade do fornecimento e evitar prejuízos à execução dos serviços públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 237/2025.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUZZO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e KW Artefatos e Tubos de Cimento Ltda.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, referente ao fornecimento de tubos de concreto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

VALORES: Reajuste médio de aproximadamente 20% nos itens do Lote 01.

DATA: **13 de abril de 2026.**

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:1D3C0725**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 7078/2026****Data:** 13/04/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 097/2026 e 07/04/2026 SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, edital nº 001/2025, de 04 (quatro) professores.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:F36EC1AF**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 237/2025**

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e KW Artefatos e Tubos de Cimento Ltda.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, referente ao fornecimento de tubos de concreto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

VALORES: Reajuste médio de aproximadamente 20% nos itens do Lote 01.

DATA: 13 de abril de 2026.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:C53139B6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 005/2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para provimento do cargo do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, nº 129, CEP

83.480-000, Centro, no prazo de 10 (dez) dias úteis **iniciando-se em 14/04/2026 e encerrando-se em 29/04/2026, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h**, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

O exame de saúde pré-admissional será realizado após ao protocolo de todos os documentos exigida no Setor de Recursos Humanos, devendo o(a) candidato(a) comparecer ao RH da Prefeitura Municipal e solicitar o encaminhamento para a realização de exame médico.

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga.

Por fim, apresenta ao(a) convocado(a) os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelo(a) candidato(a), com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II e III são obrigatórias e a do anexo IV é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do(a) candidato(a).

Tunas do Paraná, 13 de abril de 2026

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E
CONVOCADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026****CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
301876	Lidiany Ribeiro Dos Santos	4	40

CARGO - MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
820429	Ketlyn Dos Santos Schimerski	4	30

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E
CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2026**

01(UMA) FOTO 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cópia Cédula de identidade (RG) e CPF;
Comprovante de regularização do CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):

De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);

A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Cópia autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;

Documento atestando regularidade com conselho profissional;